



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

- 7.205 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 12 de agosto de 1977

IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, destacada de outra maior, nesta capital, no lugar denominado SETOR FAMA, à margem direita do Ribeirão Anicuns, contendo 380,13m², sendo 16,55m de frente pela Av. Mal. Rondon; 16,82m de fundo; 23,26m pelo lado direito; e, 20,25m pelo lado esquerdo, dividindo com terrenos de Valdivino Fernandes, em seus diversos lotes. PROPRIETARIOS: VALDIVINO FERNANDES, alfaiate, Rg nº 422128-DF e CPF nº 009402831 e s/m. HELENA GONÇALVES FERNANDES, do lar, Rg nº 120444-DF, brasileiros, residentes e domiciliados em Taguatinga-DF., conforme matrícula nº 7.204 deste cartório. A Of.

R-1-7205: Goiânia, 12 de agosto de 1977. Por esc. púb. de 12.07.77, Lº nº 623, fls. 66/66v do 4º Of. de notas desta capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. FLORENY ALMEIDA DIAS, brasileiro, lapicário, RG nº 697856-GO., e CPF nº 043292791, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Mal. Rondon, lote nº 05, quadra 01, S. Fama, c/c. DEZA CORREIA, o imóvel objeto da matrícula acima, por Cr\$ 70.000,00. A Of.

R-1-7205: Goiânia, 21 de Outubro de 1.977. Por Esc. Púb. de 29.08.1977, Lº nº 629, fls. 11/12ºv do 4º Ofício de Notas desta Capital, os adquirentes constantes do R-1-7205 supra, venderam ao Sr. JOSE SARTORI, brasileiro, casado, funcionário público, CI nº. 10.667.157-SSP/GO e CPF nº. 012.640.361/91, e sua esposa LAURITA RAMOS SARTORI, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$ 70.000,00. Sem condições. A Oficial:

R-3-7205: Goiânia, 03 de Janeiro de 1.978. Por Esc. Púb. de 21.11.1977, Lº nº 629, fls. 197/198v do 4º Ofício de Notas desta Capital, os adquirentes * constantes do R-2-7205 supra qualificados e portadora do RG nº. 21.651-2ª Via SSP/GO, venderam ao sr. JOÃO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, mecânico, CI. nº. 158 590-2ª Via e CPF. nº. 131.232.621/20, maior, residente e domiciliado nesta Capital, à AV. Marechal Rondon, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$ 75.000,00. A Oficial:

R-4-7205: Goiânia, 21 de setembro de 1978. Por esc. púb. de 23.08.78, Lº nº 657, fls. 37v/39 do 4º Of. de notas d/capital, o adquirente do R-3-7205 ven

Cont. no verso.

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona - f. 1.^{va}

Continuação da Matrícula Nº 7205, retro.

ou à MARIA CATARINA DE CASTRO, solteira, maior, funcionária pública, Rg nº 6406374-SP e CPF 515777718-34; IRENE FATIMA DE CASTRO, solteira, maior, do lar, Rg 134808 e CPF 212627641-49; e MARIA ABADIA DE CASTRO, solteira, maior, comerciária, Rg 322556 e CPF 101150991-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/capital, à Rua 3 nº 140, S. Mal. Rondon, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$. 75.000,00. A Of.

R-5-7205: Goiânia, 21 de setembro de 1978. Por esc. púb. de 23.08.78, Lº nº 657, fls. 37v/39 do 4º Of. de notas d/capital, foi instituído usufruto vitalício a favor de JOÃO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, medindo Rg 158590 e CPF 131232621-20, residente e domiciliado n/capital, A Of.

Av-6-7.205: Goiânia, 15 de Outubro de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 04.10.2001, fica cancelado e sem efeito jurídico o Usufruto constante no R-5, retro, em virtude de falecimento do Usufrutuário, Sr. João de Castro, conforme consta na Certidão de Óbito, anexa ao presente reqtº, que ficam arquivados n/Circunscrição. A Oficial.

R-7-7.205: Goiânia, 15 de Outubro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.04.1999, no Lº nº 894, às fls. 19/20vº, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, as proprietárias constantes e qualificadas no R-4, retro, VENDERAM à Sra. ALBERTINA BARBOSA DA SILVA LOPES, brasileira, corretora de imóveis, portadora da CI RG nº 1.407.168-2595699-SSP/GO e do CIC nº 699.397.211-53, casa sob o regime da comunhão universal de bens, com FLORISVALDO LOPES OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 12 de Outubro, Qda. 17, Lt. 02, Vila Maria Dilce, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.000,00. A Oficial.

Av-8-7.205: Goiânia, 15 de Outubro de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 04.10.2001, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida em data de 02.10.2001, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, situado à Avenida Marechal Rondon, hoje no loteamento denominado VILA FERNANDES, designado como LOTE Nº 04, da QUADRA Nº 01, com área de 325,40m², medindo: 16,43m de frente para Avenida Marechal Rondon; 16,80m de fundo, dividindo com os lotes nºs. 11 e 12; 21,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 03; e, 18,35m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 05. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 7205 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 18 de abril de 2012

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 52,27

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 9,35

DATA DA RECEITA: 17/04/2012

Rubrica da Autoridade Expedidora

